



# CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

2017/2018

## Finalidades da Avaliação

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

A avaliação visa:

- apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos projetos curriculares de escola e de turma, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos alunos;
- certificar as diversas competências adquiridas pelo aluno no final do ensino básico e/ou do ensino secundário;
- contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento.

## 2 – Objeto

A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo, considerando a concretização das mesmas no projeto curricular de escola e no plano de turma, por ano de escolaridade.

As aprendizagens ligadas a componentes do currículo de carácter transversal ou de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa, da utilização das tecnologias de informação e comunicação, bem como a promoção das literacias, constituem objeto de avaliação em todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.

## 3 – Princípios

A avaliação das aprendizagens assenta nos seguintes princípios:

- consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas, através da utilização de modos e instrumentos de avaliação diversificados, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
- primazia da avaliação formativa, com valorização dos processos de autoavaliação regulada, e sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- valorização da evolução do aluno;
- transparência do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

## 4 – Intervenientes

O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, envolvendo, também:

- os alunos, através da sua autoavaliação;

- os encarregados de educação, nos termos definidos na legislação em vigor, no presente projeto e no regulamento interno da escola;
- os serviços especializados de apoio educativo;
- a administração educativa.

As formas de participação dos alunos e dos encarregados de educação no processo de avaliação devem ser estabelecidas no regulamento interno da escola ou do agrupamento de escolas.

## **5 – Tipos e instrumentos de avaliação**

### **5.1. Diagnóstica**

A avaliação diagnóstica conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o projeto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional. Pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa.

A avaliação diagnóstica visa:

- Fazer o diagnóstico do ponto de partida dos alunos;
- Identificar os interesses e conhecimentos dos alunos face a uma unidade didática, a um determinado assunto que se vai estudar, a um projeto que se quer delinear.

#### **5.1.1. Instrumentos/procedimentos:**

- Ficha escrita de avaliação diagnóstica de conhecimentos e competências de anos anteriores elaborada pelo grupo disciplinar a fim de ser igual para todos os alunos do mesmo ano de escolaridade;
- Documento/inquérito sobre um tema/assunto que vão estudar de novo, onde se faz o diagnóstico de ideias pré-concebidas ou expectativas dos alunos, elaborado pelo grupo disciplinar a fim de ser igual para todos os alunos do mesmo ano de escolaridade;
- Diálogo com os alunos sobre os temas que vão estudar;
- Jogo de *brainstorming* sobre um assunto;
- (...)

### **5.2 . Formativa**

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A avaliação formativa inclui uma vertente de diagnóstico, tendo em vista a elaboração e adequação do projeto curricular de turma e conduzindo à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica.

A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos coletivos que concebem e gerem o respetivo projeto curricular de turma no ensino básico e, ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.

Compete ao órgão de direção executiva, sob proposta do diretor de turma, a partir dos dados da avaliação formativa, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes no

estabelecimento de ensino com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos.

Compete ao Conselho Pedagógico apoiar e acompanhar o processo definido no número anterior.

### **5.2.1. Instrumentos / procedimentos**

- Ficha de avaliação formativa de conhecimentos e de competências;
- Fichas/grelha de autoavaliação de conhecimentos, de atitudes e de trabalho de grupo;
- Fichas/grelha de observação de desempenho dos alunos.

### **5.3 . Sumativa**

A avaliação sumativa consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular disciplinar e não disciplinar, no quadro do projeto curricular de turma respetivo, no caso do ensino básico, dando uma atenção especial à evolução do conjunto dessas aprendizagens e competências.

A avaliação sumativa ocorre no final de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo. A avaliação sumativa é da responsabilidade do professor titular de turma em articulação com o respetivo conselho de docentes, no 1º ciclo e dos professores que integram o conselho de turma, nos 2.º, 3.º ciclos e secundário, reunindo, para o efeito, no final de cada período.

Sempre que se realiza uma avaliação sumativa, compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, reanalisar o projeto curricular de turma, com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano letivo seguinte.

Compete ao professor titular de turma, no 1º ciclo, e ao diretor de turma no 2º, 3º e secundário coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação definidos pelo Conselho Pedagógico.

#### **5.3.1. Instrumentos/procedimentos**

- Ficha de avaliação de conhecimentos e de competências;
- Fichas/grelha de autoavaliação de conhecimentos, de atitudes e de trabalho de grupo;
- Fichas/grelha de observação de desempenho dos alunos.

#### **5.3.2. Outros instrumentos de avaliação**

Avaliação para desenvolver hábitos de trabalho, competências de pesquisa e de organização:

- Questões de aula
- Portefólios e processos;
- Contratos didáticos;
- Visitas de estudo: planificação e respetivo relatório;
- Trabalhos de pesquisa;
- Trabalhos de grupo;
- Trabalhos experimentais;
- Trabalhos de casa;
- Relatórios;
- Participação do aluno na aula;
- Desempenho motor
- (...)

**5.3.3. No 1º ciclo**, a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se nos 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade de forma descritiva em todas as áreas disciplinares e não disciplinares. No 4.º ano de escolaridade, a avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, expressa-se numa escala de 1 a 5 nas áreas de Português e de Matemática e de forma descritiva nas restantes áreas.

**Nos 2.º e 3º ciclos**, a informação resultante da avaliação:

- conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;
- expressa-se de forma descritiva nas áreas curriculares não disciplinares, conduzindo, também, à atribuição de uma menção qualitativa (*não satisfaz, satisfaz, satisfaz bem e satisfaz muito bem*), a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. Esta avaliação utiliza elementos provenientes das diversas disciplinas e áreas curriculares.

A avaliação final do 4.º, 6.º e 9º anos de escolaridade inclui a avaliação interna e externa.

A elaboração das provas finais e respetivas datas, bem como as normas e procedimentos relativos à sua realização são da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação.

Nas disciplinas de Português e Matemática, a avaliação final inclui os resultados das provas finais, sendo essa classificação final calculada de acordo com a fórmula constante do artigo 17.º do D.N.n.º 24-A/2012 de 6 de dezembro, ou seja, 70% para a classificação de frequência no final do 3º período e 30% para a classificação da prova final.

Os testes do ensino básico são classificados de acordo com a seguinte nomenclatura:

1º Ciclo

| <b>Critérios na atribuição das menções qualitativas:</b> |  | <b>%</b>  |
|--|--|-----------|
| <b>Não satisfaz</b>                                      | O desempenho do aluno é muito fraco, dificultando e impedindo a sua evolução na aprendizagem.  | [0 – 49]  |
| <b>Satisfaz</b>  | O desempenho do aluno aproxima-se do cumprimento do objetivo previsto, podendo existir alguns aspetos a corrigir que não afetam significativamente a sua evolução na aprendizagem. | [50 – 69] |
| <b>Satisfaz bem</b>                                      | O desempenho do aluno cumpre o objetivo previsto, sendo marcado por pontos fortes em todos os aspetos essenciais.  | [70 – 89] |
| <b>Satisfaz muito bem</b>                                | O desempenho do aluno destaca-se em relação ao previsto, revelando total conhecimento e aplicação.   | [90– 100] |

### 2º e 3º Ciclos

| Percentagem | Nível | Menção                    |
|-------------|-------|---------------------------|
| 0 – 19      | 1     | <b>Não Satisfaz</b>       |
| 20 – 49     | 2     | <b>Não Satisfaz</b>       |
| 50 – 69     | 3     | <b>Satisfaz</b>           |
| 70 – 89     | 4     | <b>Satisfaz Bem</b>       |
| 90 – 100    | 5     | <b>Satisfaz Muito Bem</b> |

### NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial são avaliados de acordo com o estipulado para os restantes, salvo se do respetivo Programa Educativo Individual (PEI) constar o artº21º Currículo Específico Individual (Decreto-Lei nº3/2008 de 7 de Janeiro), em que a avaliação dos progressos das aprendizagens deverá atender às condições e critérios expressos no PEI.

**Avaliação no pré-escolar e 1.º, 2.º, e 3.º Ciclos a avaliação é qualitativa e descritiva.**

**Nas Áreas curriculares disciplinares que fazem parte da estrutura curricular comum e nas áreas curriculares não disciplinares e áreas curriculares que não fazem parte da estrutura curricular comum;**

A avaliação sumativa dos alunos do ensino básico expressa-se numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação sobre a evolução do aluno. O resultado da menção obtida pelos alunos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa que corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro seguinte:

| PERCENTAGENS (%) | QUALIFICAÇÃO        |
|------------------|---------------------|
| 0 – 49           | Insuficiente (INS.) |
| 50 – 69          | Suficiente (SUF.)   |

|         |                 |
|---------|-----------------|
| 70 – 89 | Bom (B)         |
| 90-100  | Muito Bom (M.B) |

**- Critérios Gerais de Avaliação**

| <b>Níveis de Desempenho/Domínio</b>                         | <b>Competências</b>  | <b>%</b>  | <b>Avaliação</b>  |
|---|--|-----------|---|
| <b>SABER/<br/>CONHECIMENTOS<br/>Competências cognitivas</b> | Capacidade de comunicar/leitura/ expressão verbal e escrita<br>Raciocínio lógico-matemático.<br>Tem por base os níveis de desempenho definidos pelo Conselho de Docentes/Turma, de acordo com o Programa Educativo Individual, atendendo às características e ritmo de aprendizagem de cada aluno. | <b>10</b> | Nos 1º, 2º e 3º ciclos a avaliação traduz-se nos parâmetros Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom |
| <b>SABER FAZER<br/>Competências instrumentais</b>           | Capacidade de compreender, aplicar e realizar<br>Tem por base os níveis de desempenho definidos pelo Conselho de Docentes/Turma, de acordo com o Programa Educativo Individual, atendendo às características e ritmo de aprendizagem de cada aluno.  | <b>40</b> |   |
| <b>SER /SABER SER<br/>(Competências Atitudinais)</b>        | Socialização<br>Independência/autonomia pessoal<br>Responsabilidade<br>Tem por base os níveis de desempenho definidos pelo Conselho de Docentes/Turma, de acordo com o Programa Educativo Individual, atendendo às características e ritmo de aprendizagem de cada aluno.                          | <b>50</b> |   |

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DO PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL**

**CURRÍCULO ESPECÍFICO INDIVIDUAL (CEI)**

**(DECRETO - LEI Nº3/2008 – 7 DE JANEIRO)**

| <b>Avaliação do PEI</b>   |   |                                 |  |
|---|---|---------------------------------|--|
| <b>Critérios</b>  | <b>Intervenientes</b>   | <b>Momentos de avaliação</b>    | <b>Data de revisão</b>   |
| <p><b>Adequado</b><br/>(Quando o aluno obtém as menções Suficiente, Bom, Muito Bom)</p> <p><b>Não adequado</b><br/>(Quando o aluno tem mais de quatro menções Insuficiente) *</p> | <p>Professor Titular de Turma, Conselho de Turma; Professor de Educação Especial, Encarregado de Educação e Outros Técnicos</p> | <p>No final de cada período</p> | <p>O Programa educativo Individual deve ser revisto a qualquer momento e, obrigatoriamente, no final de cada nível de educação, (discriminação dos conteúdos, objetivos gerais e específicos atingir e das estratégias, recursos humanos e materiais a utilizar) e ensino e no fim de cada ciclo de ensino básico.</p> |

\* Áreas curriculares disciplinares, áreas curriculares não disciplinares e áreas que não façam parte da estrutura curricular comum.

**Observação:** A avaliação das medidas tem por base a avaliação do ponto 8 do Programa Educativo Individual.

### **AVALIAÇÃO NO SECUNDÁRIO/PROFISSIONAL**

Os alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial são avaliados de acordo com o estipulado para os restantes, salvo se, no respetivo Programa Educativo Individual (PEI), constar o artº21º Currículo Específico Individual (Decreto-Lei nº3/2008 de 7 de Janeiro), em que a avaliação dos progressos das aprendizagens deverá atender às condições e critérios expressos no PEI.

## Avaliação

- **Nas áreas curriculares não disciplinares e áreas curriculares que não façam parte da estrutura curricular comum;**

A avaliação sumativa dos alunos do ensino secundário expressa-se numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação sobre a evolução do aluno. O resultado da menção obtida pelos alunos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa que corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro seguinte:

| PERCENTAGENS (%) | QUALIFICAÇÃO        |
|------------------|---------------------|
| 0 – 49           | Insuficiente (INS.) |
| 50 – 69          | Suficiente (Suf.)   |
| 70 – 89          | Bom (B)             |
| 90-100           | Muito Bom (M.B)     |

- **Nas Áreas curriculares disciplinares que façam parte da estrutura curricular comum (Módulos) a avaliação sumativa dos alunos do ensino secundário expressa-se numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente acompanhada de uma apreciação sobre a evolução do aluno. O resultado da menção obtida pelos alunos deverá ser apresentado numa expressão quantitativa que corresponde a uma escala de valores de acordo com a Portaria nº550-C2004 de 21 de maio, tal como se define no quadro seguinte:**

| VALORES | NOMENCLATURA |
|---------|--------------|
| 0-9     | INSUFICIENTE |
| 10-13   | SUFICIENTE   |
| 14-17   | BOM          |
| 18-20   | MUITO BOM    |

A avaliação sumativa ocorre no final de cada módulo. O módulo está concluído quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores. O nº2 do artº 14º da Portaria nº550-C2004 de 21 de maio, regulamenta que “compete ao professor organizar e proporcionar de forma participada a avaliação sumativa de cada módulo, de acordo com as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos”.

**5.3.4. No ensino secundário,** a informação resultante da avaliação:



- conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de 0 a 20, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;

**Para os alunos dos cursos profissionais**, a avaliação sumativa inclui, ainda, a realização de formação em contexto de trabalho e de uma prova de aptidão profissional.

A classificação final de cada uma das disciplinas do ensino secundário é calculada de acordo com a Portaria 550-C/2004.

Os testes do ensino secundário incluem a cotação atribuída pelo professor a cada um dos grupos de questões. A classificação final do teste é sempre expressa quantitativamente e poderá, ainda, incluir uma menção qualitativa, que será atribuída da seguinte forma:

| Valor   | NOMENCLATURA       |
|---------|--------------------|
| 0 – 4   | Mau / Insuficiente |
| 5 – 9   | Insuficiente       |
| 10 – 13 | Suficiente         |
| 14 – 17 | Bom                |
| 18 – 20 | Muito Bom          |

## 6 – Critérios de avaliação

### 6.1. 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

#### 6.1.1. Critérios Gerais de Ciclo

No início do ano letivo, compete ao Conselho Pedagógico da escola, de acordo com as orientações do currículo nacional, definir os critérios de avaliação para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares .

Os critérios de avaliação mencionados constituem referências comuns, no interior da escola, sendo operacionalizados por cada conselho de turma, no âmbito do respetivo projeto curricular de turma.

O órgão de direção executiva da escola deve garantir a divulgação dos critérios referidos junto dos diversos intervenientes, nomeadamente alunos e encarregados de educação.

#### 6.1.2. Perfil das aprendizagens do aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico

| Menção       | Perfis   |
|--------------|--|
| Insuficiente | <p><b>O aluno evidencia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- dificuldades na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;</li> <li>- reduzida progressão na aprendizagem;</li> <li>- dificuldades no domínio do Português;</li> <li>- participação fraca/inoportuna nas aulas;</li> <li>- resposta insuficiente às propostas de trabalho que lhe são feitas;</li> <li>- incapacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno;</li> <li>- fraca assiduidade/pontualidade irregular.</li> </ul> |

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Suficiente</b> | <p><b>O aluno evidencia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;</li> <li>- progressão na aprendizagem;</li> <li>- domínio do Português;</li> <li>- oportuna participação nas aulas;</li> <li>- resposta às propostas de trabalho que lhe são feitas;</li> <li>- capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno;</li> <li>- assiduidade/pontualidade regulares.</li> </ul>   |
| <b>Bom</b>        | <p><b>O aluno evidencia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;</li> <li>- boa progressão na aprendizagem;</li> <li>- facilidade no domínio do Português;</li> <li>- participação frequente e oportuna nas aulas;</li> <li>- resposta muito satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas;</li> <li>- boa capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno;</li> <li>- elevado grau de assiduidade e pontualidade.</li> </ul>  |
| <b>Muito Bom</b>  | <p><b>O aluno evidencia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- muita facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;</li> <li>- manifestações de criatividade, espírito crítico e iniciativa pessoal;</li> <li>- muito boa progressão na aprendizagem;</li> <li>- muita facilidade no domínio do Português;</li> <li>- participação muito frequente e sempre oportuna nas aulas;</li> <li>- resposta totalmente satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas;</li> <li>- muito boa capacidade de cumprir as regras estabelecidas no Regulamento Interno;</li> <li>- elevado grau de assiduidade e pontualidade.</li> </ul> |

### 6.1.3. Perfil do aluno do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico

| Menção                      | Nível                 | Perfis   |
|-----------------------------|-----------------------|--|
|                             |                       | O aluno evidencia:   |
| <b>Insuficiente (INSUF)</b> | <b>1</b><br>0% - 19%  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• muitas dificuldades na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;</li> <li>• progressão muito reduzida na aprendizagem;</li> <li>• muitas dificuldades no domínio do Português;</li> <li>• participação muito fraca ou nula nas aulas;</li> <li>• quase total ausência de resposta às propostas de trabalho que lhe são feitas;</li> <li>• incumprimento das regras estabelecidas no Regulamento Interno;</li> </ul>                          |
|                             | <b>2</b><br>20% - 49% | <ul style="list-style-type: none"> <li>• dificuldades na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;</li> <li>• reduzida progressão na aprendizagem;</li> <li>• dificuldades no domínio do Português;</li> <li>• participação fraca/inoportuna nas aulas;</li> <li>• resposta insuficiente às propostas de trabalho que lhe são feitas;</li> <li>• dificuldade em cumprir com as regras estabelecidas no Regulamento Interno;</li> <li>• assiduidade/pontualidade irregular.</li> </ul> |

|                  |   |  |
|------------------|---|--|
| Suficiente (SUF) | <p style="text-align: center;">3<br/>50% - 69%</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• alguma facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;</li> <li>• progressão satisfatória na aprendizagem;</li> <li>• domínio satisfatório do Português;</li> <li>• participação satisfatória nas aulas;</li> <li>• resposta satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas;</li> <li>• cumpre satisfatoriamente com as regras estabelecidas no Regulamento Interno;</li> </ul>  |
| Bom (B)          | <p style="text-align: center;">4<br/>70% - 89%</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;</li> <li>• boa progressão na aprendizagem;</li> <li>• facilidade no domínio do Português;</li> <li>• participação frequente e oportuna nas aulas;</li> <li>• resposta muito satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas;</li> <li>• cumpre bem com as regras estabelecidas no Regulamento Interno;</li> <li>• elevado grau de assiduidade e pontualidade.</li> </ul>  |
| Muito Bom (MB)   | <p style="text-align: center;">5<br/>90% - 100%</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• muita facilidade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;</li> <li>• manifestações de criatividade, espírito crítico e iniciativa pessoal;</li> <li>• muito boa progressão na aprendizagem;</li> <li>• muita facilidade no domínio do Português;</li> <li>• participação muito frequente e sempre oportuna nas aulas;</li> <li>• resposta totalmente satisfatória às propostas de trabalho que lhe são feitas;</li> <li>• cumpre muito bem com as regras estabelecidas no Regulamento Interno;</li> <li>• elevado grau de assiduidade e pontualidade.</li> </ul> |

### 6.1.3. Avaliação dos Domínios das Atitudes e Valores e Competências/ Conhecimentos

Em todas as disciplinas, os parâmetros de avaliação dividem-se em dois domínios: Atitudes e Valores e Competências/ Conhecimentos

Os aspetos ligados às Atitudes e Valores têm um peso de 20% nas turmas de currículo normal e incluem os seguintes parâmetros:

- Autonomia
- Cooperação e Participação
- Responsabilidade
- Sociabilidade.

Os aspetos das Competências/ Conhecimentos têm um peso de 80% na avaliação dos alunos. Cada Grupo Disciplinar elabora as suas grelhas e critérios de avaliação, que são submetidas à aprovação do Conselho Pedagógico.

**6.1.4. Os critérios de avaliação por disciplina encontram-se em anexo.**

### 6.1.5. Critérios para a Área Curricular não Disciplinar - Educação para a Cidadania

| Menção              | Critérios / Indicadores  |
|---------------------|--|
| <b>NÃO SATISFAZ</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- não revela maturidade cívica no relacionamento interpessoal.</li><li>- não revela respeito pelo Outro.</li><li>- não coopera no grupo.</li><li>- não intervém cívica e democraticamente na realidade circundante.</li><li>- não respeita a diversidade cultural, de opiniões e as diferenças individuais.</li><li>- não demonstra autonomia e/ou iniciativa na sugestão e realização de atividades.</li><li>- não revela assertividade na expressão do Eu.</li><li>- não exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista.</li><li>- não é assertivo no modo como se relaciona com os outros.</li></ul> |
| <b>SATISFAZ</b>     | <ul style="list-style-type: none"><li>- revela maturidade cívica no relacionamento interpessoal.</li><li>- revela respeito pelo Outro.</li><li>- coopera no grupo.</li><li>- intervém cívica e democraticamente na realidade circundante.</li><li>- respeita a diversidade cultural, de opiniões e as diferenças individuais.</li><li>- demonstra autonomia e/ou iniciativa na sugestão e realização de atividades.</li><li>- revela assertividade na expressão do Eu.</li><li>- exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista.</li><li>- é assertivo no modo como se relaciona com os outros.</li></ul>                                     |

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>SATISFAZ BEM</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- evidencia boa maturidade cívica no relacionamento interpessoal.</li> <li>- revela atitudes e hábitos positivos de relação com o Outro, aceitando-o como uma identidade própria.</li> <li>- reconhece-se como membro de um grupo.</li> <li>- intervém responsável e conscientemente no grupo.</li> <li>- intervém cívica e democraticamente na vida comunitária.</li> <li>- aceita e respeita a diversidade cultural e de opiniões e as diferenças individuais de modo a interpretar situações dentro dos respetivos quadros de referência (sociais, geográficos, culturais, históricos,...).</li> <li>- sugere a realização de atividades e apresenta alternativas a atividades propostas pelos outros.</li> <li>- afirma assertivamente a sua personalidade.</li> <li>- exprime cívica e habitualmente as suas próprias opiniões e pontos de vista, evidenciando capacidade de debate e de trabalho em grupo.</li> </ul>                               |
| <b>SATISFAZ MUITO BEM</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- evidencia muita maturidade cívica no relacionamento interpessoal.</li> <li>- revela atitudes e hábitos muito positivos de relação com o Outro, aceitando-o como uma identidade própria.</li> <li>- reconhece-se como membro de um grupo.</li> <li>- intervém de forma muito responsável e conscientemente no grupo.</li> <li>- intervém cívica e democraticamente na vida comunitária.</li> <li>- aceita e respeita a diversidade cultural e de opiniões e as diferenças individuais de modo a interpretar situações dentro dos respetivos quadros de referência (sociais, geográficos, culturais, históricos,...).</li> <li>- propõe a realização de atividades e apresenta alternativas a atividades propostas pelos outros.</li> <li>- afirma assertivamente a sua personalidade.</li> <li>- exprime cívica e habitualmente as suas próprias opiniões e pontos de vista, evidenciando grande capacidade de debate e de trabalho em grupo.</li> </ul> |

#### **6.1.6. – Critérios de Progressão / Retenção**

##### **a) Nos anos terminais de Ciclo (4º, 6.º e 9º)**

No final de ciclo serão aplicados os critérios definidos pelo artigo 13º do Despacho Normativo n.º 24-A/2012 de 6 de dezembro, onde se encontram igualmente definidas as condições de admissão aos exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática.

A decisão sobre a progressão / retenção é expressa através das menções, respetivamente, de Aprovado(a) ou Não Aprovado(a).

##### **b) Em anos não terminais de ciclo (1º,2º,3º, 5.º, 7º e 8)**

Aplicam-se os critérios definidos no Despacho Normativo n.º 24-A/2012 de 6 de dezembro. Nestes anos, segundo o mesmo Despacho, a decisão de progressão ou retenção do aluno prende-se com a consideração do Conselho de Turma sobre o facto de o aluno demonstrar ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

Deste modo, não se considera apenas como fator de retenção o número de níveis inferiores a três, nem a natureza das disciplinas ou áreas curriculares não disciplinares, mas também a análise global das aprendizagens feitas e conducentes ao desenvolvimento das capacidades essenciais de final de ciclo. É de registar que a avaliação dos conhecimentos adquiridas por um aluno que fica retido deve ser feita pelo Conselho de Turma com base no Plano de Turma, uma vez que a decisão pedagógica da progressão/retenção é da responsabilidade de cada Conselho de Turma.

A decisão de progressão / retenção é expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou Não Transitou.

São também considerados **referenciais para retenção** os sistematizados no seguinte quadro:

| Anos                | Nº de disciplinas com nível inferior a “três”  |
|---------------------|--|
| 2.º/3.º/5.º/7.º/8.º | <b>3 (se não desenvolver as competências essenciais cumulativamente a Português e Matemática)</b>  |
| 4.º/6º/9º           | <b>2 (se não desenvolver as competências essenciais a Português e Matemática)</b><br><b>3 (se não desenvolver as competências essenciais a 3 disciplinas, desde que não integrem cumulativamente Português e Matemática)</b> |

## 6.2. Ensino Secundário

### 6.2.1. Critérios Gerais

No início do ano letivo, compete ao conselho pedagógico da escola, de acordo com as orientações do currículo nacional, definir os critérios de avaliação para o ensino secundário, sob proposta dos departamentos curriculares e coordenadores de ano e/ou curso.

Os critérios de avaliação mencionados constituem referências comuns, no interior da escola, sendo operacionalizados por cada conselho de turma.

O órgão de direção executiva da escola deve garantir a divulgação dos critérios referidos junto dos diversos intervenientes, nomeadamente alunos e encarregados de educação.

### 6.2.2. Avaliação dos Domínios das Atitudes e Valores e das Competências/ conhecimentos

Em todas as disciplinas, os parâmetros de avaliação dividem-se em dois domínios: **Atitudes e Valores e das Competências/Conhecimentos**, cujo peso na avaliação dos alunos tem a seguinte distribuição:

Nos **Cursos Profissionais**, os aspetos ligados às **Atitudes e Valores** têm um peso de 40% e incluem os seguintes parâmetros:

- Autonomia
- Cooperação e Participação
- Responsabilidade
- Sociabilidade.

Os aspetos **das Competências/Conhecimentos** têm um peso de 60% na avaliação dos alunos. Cada Grupo Disciplinar elabora as suas grelhas e critérios de avaliação, que são submetidos à aprovação do Conselho Pedagógico.

**6.2.3. Critérios de avaliação por disciplina** irão em anexo.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 06/09/2017

O Diretor

---

Manuel Marques de Oliveira